

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*
Maceió - Alagoas - Brasil
Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

ESCOLARIZAÇÃO DE CIGANOS: IMPASSES DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR MANOEL SOARES DE MELO DE PENEDO-AL

EDLUZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA (ICS/UFAL)
(edluza.oliveira@ics.ufal.br)
JORDÂNIA DE ARAÚJO SOUZA (CEDU/UFAL)
(jordania.souza@cedu.ufal.br)

RESUMO:

O presente artigo, objetiva apresentar e discutir os resultados de uma pesquisa de cunho exploratório, que analisou, a partir da ideia de universalização do ensino fundamental, prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Penedo-AL, como tem sido planejado o acesso e a permanência escolar dos estudantes ciganos matriculados no ano letivo de 2018, na Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel Soares de Melo com vistas em seu processo de escolarização. Assim, realizamos análise dos Planos Nacional e Municipal de Educação; efetivamos observação em vários ambientes do espaço escolar e principalmente das salas de aula. Desenvolvemos entrevistas semiestruturadas com diversos atores da escola e nos utilizamos da “Análise de Conteúdo” (Bardin, 1977) como aporte metodológico. Nossos achados assinalam que a escola tem tratado a questão da permanência dos estudantes ciganos, principalmente com medidas de caráter técnico-administrativo.

PALAVRAS-CHAVE: Escola. Ciganos. Política de Permanência. Penedo.

1 INTRODUÇÃO

O artigo em tela é fruto de um recorte do trabalho de conclusão de curso de licenciatura em Ciências Sociais, e tem como objeto de estudo analisar a política de permanência escolar do município de Penedo-AL, tomando por base a meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada. (Brasil, 2014) - dos planos nacional de educação e municipal de Penedo-AL e intenta problematizar de que forma a equipe escolar planifica o acesso

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*
Maceió - Alagoas - Brasil
Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

e a permanência de estudantes ciganos matriculados no ano de 2018 com vistas em seu processo de escolarização.

A cidade de Penedo localiza-se na região do Baixo São Francisco alagoano, distante, aproximadamente, a 146 Km da cidade de Maceió, capital de Alagoas. Sua população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, era de 63.516 habitantes.

Em 2018, o município de Penedo possuía um contingente de 11 unidades escolares urbanas de educação básica, das quais, de acordo com relatório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Cidade de Penedo-AL, 3 unidades matricularam ciganos, sendo que a Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel Soares de Melo obteve um maior número de ciganos matriculados, distribuídos entre educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais, finais e EJA). Por isso, foi escolhida como lócus dessa pesquisa e que daqui em diante a chamaremos de E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo. E conforme relatos de informantes da comunidade escolar, a instituição escolhida já foi considerada “a escola dos ciganos” por possuir um número expressivo de estudantes ciganos.

Partindo do direcionamento dado à pesquisa para coleta dos dados, devido às condições objetivas de sua realização, tomamos, para a análise dos dados, como aporte metodológico a “Análise de Conteúdo” com respaldo em Bardin, que consiste em

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p.42).

As observações e registros em diário de campo ocorreram entre setembro e novembro de 2018, ocasião das visitas a E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo para

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

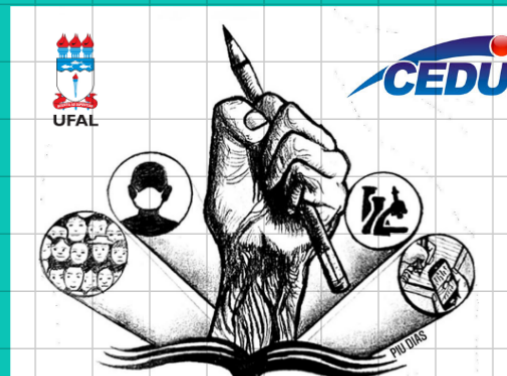
AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

realização das observações e das entrevistas semiestruturadas na própria escola com 21 colaboradores.

2 OS PLANOS DE EDUCAÇÃO: DISCUTINDO A META 2 E ESTRATÉGIAS

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento balizador do setor social educacional, que baseia-se em 10 diretrizes, em 20 metas e considerável número de estratégias para garantir os direitos de aprendizagem e objetivos de desenvolvimento dos estudantes brasileiros, bem como é um dispositivo legal de luta e resistência com a preocupação de salvaguardar o direito à educação.

Com base no PNE e seus objetivos, o município de Penedo/AL construiu o seu PME com a oportunidade de assegurar as especificidades no cumprimento da universalização do Ensino Fundamental, por isso tomamos os dois documentos para compreendermos algumas estratégias neles apresentadas pensando no processo de escolarização de ciganos/as, e o modo pelo qual tal processo tem se dado na E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo.

Assim, destacamos, na esfera federal (PNE), a meta 2 que consiste em:

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. (BRASIL, 2014, p.33).

E desdobra-se em 12 estratégias das quais quatro estratégias estão diretamente associadas às diversidades étnicas a saber:

Quadro 1 - Estratégias PNE

2.4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programa de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

2.8. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; [...]

2.11. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

Fonte: BRASIL, 2014, p.51-52

As estratégias 2.4 e 2.7 apontam para o reconhecimento de que as escolas já desenvolvem um trabalho mais próximo às famílias no sentido de enfrentar os desafios de favorecer a escolarização dos estudantes do ensino fundamental, combatendo discriminação e preconceitos. Entretanto, incentiva o envolvimento de outras instâncias para “fortalecer” e “disciplinar” as ações. No tocante à estratégia 2.8, esta estimula que as instâncias educacionais estabeleçam com o território, em que situe-se, interações e parcerias que favoreçam e garantam os intercâmbios culturais. A estratégia 2.11, diz que, utilizando da criatividade e do princípio da inclusão, desenvolvam-se ofertas específicas, conforme o público, do ensino fundamental.

Na esfera municipal (PME), do universo de 17 estratégias, elencamos três que têm como ênfase salientar a importância da diversidade cultural. São elas:

Quadro 2 – Estratégias PME

2.3. Promover relação das escolas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; [...]	2.12. Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação Ambiental, à Educação das Relações Étnico-Raciais e dos direitos humanos, gêneros, sexualidade e música;	2.13. Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola sem discriminação por motivo de identidade de gênero e orientação sexual;
--	---	--

Fonte: PENEDO-AL, 2015, p.06-07.

A estratégia 2.3 do PME equivale a 2.8 no PNE que respaldam relações interculturais promovidas pelas instâncias educacionais, como uma forma de favorecer as interações sociais que incentivam a “[...]pensar a cultura como algo distribuído por intermédio das pessoas, entre as pessoas, como resultado das suas experiências”. (BARTH, 2005, p.17). A estratégia 2.12 que destaca a importância de projetos educacionais em que uma das vertentes pauta a educação das relações étnico-raciais e dos direitos humanos, articulado à base nacional comum, que pode

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

significar a inclusão da temática étnico-racial na formação humana comum a todos os estudantes no desenvolvimento dos currículos escolares. A estratégia 2.13, destaca que se adote medidas de ampliada abrangência, sendo uma delas pedagógica, que nos reportam a construção e avaliação dos PPPs escolares, no sentido de acolher e incluir as diversidades culturais entre outras.

Visando ao desenvolvimento e cumprimento da meta 2, são avaliados, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dois indicadores¹. O primeiro indicador apresenta o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram a etapa de Ensino fundamental e tem como meta 100%, tendo atingido o percentual de 98,4% em termos nacionais e 94,6% em termos do município de Penedo – AL, já o segundo indicador apresenta o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, e tem como meta 95%, sendo que atualmente atingiu 76,0% em nível nacional e 43,0% em Penedo-AL.

Embora, as estratégias do PNE e do PME apresentadas e discutidas terem satisfatórias proposições visando ao acesso e à permanência do estudante do Ensino Fundamental na escola, nenhuma delas, seja da instância nacional ou municipal, cita explicitamente os ciganos.

3 ESCOLARIZAÇÃO DE CIGANOS

A resolução nº 3, de 2012 do Ministério da Educação, em seu art. 1º e parágrafo único destaca que:

Art. 1º As crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância deverão ter garantido o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade

¹ IBGE/Censo Populacional - 2010; PNAD - 2015. Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012 - 2017). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em: 06 de fev. de 2019.

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

social e que garanta a liberdade de consciência e de crença. Parágrafo único. São considerados crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância aquelas pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros.

A referida resolução vem respaldar as instâncias educacionais no que diz respeito a atender, com a garantia da matrícula e aporte legal, estudantes que estão na condição de itinerância, entretanto, ela não aponta com quais aportes pedagógicos e políticos a escola ofereceria qualidade social para estudantes que estão constantemente em deslocamento. Assim, os estudantes ciganos se matriculam, frequentam a escola, viajam com seus familiares, retornam para a escola e não há um tratamento condizente e diferenciado no trato pedagógico para garantir que os estudantes recuperem suas aprendizagens, continuem aprendendo e não se desestimulem em seu processo de escolarização.

De acordo com Mendes, Magano e Candeias (2014, p.15):

[...]a socialização por via da escolarização promove a aprendizagem dos direitos de cidadania e das competências sociais que ajudam a interpretar os símbolos sociais, alargando o conhecimento sobre os outros, mas os ciganos continuam a apresentar baixas taxas de alfabetização e altas taxas de abandono escolar.

Os autores sinalizam como papéis da instituição escolar fomentar a apropriação dos direitos de cidadania e das competências sociais, no sentido de que essas aprendizagens alarguem a visão sobre o outro, como ampliem o processo de interação social.

Conforme narrativas de pais ciganos entrevistados, quando lhes foi perguntado se é importante frequentar uma escola, relatam que:

Pai 1: “Sim. Com certeza. Por que sempre ele vai ter o melhor, né? Sempre ele vai ter que aprender as coisas boas ali, pra ensinar alguém na frente”.

Pai 2: “É sim, muito importante. Por que aprende a ler e escrever, né?”

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

Mãe 1: “Muito importante. Por que a pessoa... hoje em dia a pessoa tem que saber ler, saber escrever, para ter algum futuro na vida”.

Os colaboradores da pesquisa em questão também ressaltam a escola como a instância que pode promover algum futuro mas, em relação aos ciganos, a escola tem contribuído para alfabetizar poucos, situação que corrobora para maior exclusão dos ciganos do sistema educacional e, conseqüentemente, da vida em sociedade com amplos direitos sociais e políticos.

Sendo assim, quando o modelo cultural escolar se caracteriza como aquele que seleciona saberes, valores, práticas e outros direcionamentos, segundo Moreira e Candau (2003, p.160) “[...] está pautado na ideia da igualdade e do direito de todos, e todas à educação e à escola, de certa forma referendando uma visão monocultural de educação e da cultura escolar”. Entretanto, quando a escola vivencia a diversidade dos intercruzamentos de culturas e frente aos desafios da modernidade, com uma educação monocultural é difícil não se fragilizar diante dos diálogos e conflitos produzidos no seu cotidiano. Nesse contexto conflituoso, sem que haja uma alternativa plausível que colabore para uma educação com todos e celebrando as diferenças, apresentamos como possibilidade a perspectiva multicultural de educação que, segundo Candau e Simão e Koff (2006, p.488) “[...] a reflexão atual enfatiza o caráter histórico e sociocultural da construção das diferenças”.

Na perspectiva de Candau (2008), o multiculturalismo se apresenta em três vertentes: 1.Multiculturalismo Assimilacionista, que privilegia a universalização da educação; 2.Multiculturalismo diferencialista: que privilegia o reconhecimento das diferenças promovendo a criação de guetos. 3.Multiculturalismo Intercultural: que privilegia a interação entre diferentes grupos, em que as culturas são híbridas e possuem variadas configurações. Segundo Candau (2008, p.23) “[...] uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais [...]” referenda a interculturalidade, favorecendo o intercâmbio entre conhecimento e diversidade.

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Dentre os 21 colaboradores da presente pesquisa, contamos com 02 pais e 02 mães de estudantes; 04 estudantes e 13 funcionários da escola (entre professores, equipe gestora escolar e funcionários de apoio).

As entrevistas realizadas foram transcritas e catalogadas. Diante das narrativas e objetivos de pesquisa foram elencadas 8 (oito) categorias de análise. Contudo, para efeito deste artigo analisaremos 2 (duas), a saber: 1-Acesso à escola e 2-Permanência escolar.

Para realizar o tratamento e a análise dos dados, lançamos mão do dispositivo metodológico da 'Análise de Conteúdo', que conforme a perspectiva de Bardin é considerada como "o método das categorias" (Bardin, 1977, p.37), consistindo nas seguintes fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos dados obtidos e interpretação.

Para Bardin, "a leitura efectuada pelo analista, do conteúdo das comunicações não é, ou não é unicamente, uma leitura «à letra», mas antes o realçar de um sentido [...]” (Bardin, 1997, p.41). Desta forma, na fase da pré-análise e exploração das mensagens recolhidas nas entrevistas, fizemos a catalogação das falas dos colaboradores. Na fase de tratamento dos dados, levantamos categorias com suas respectivas unidades de contexto e unidade de registro, que são as falas recortadas para cada categoria elencada. Desta feita passemos às análises.

4.1 ACESSO À ESCOLA

A partir das falas dos colaboradores da equipe escolar, a escola garante o acesso aos ciganos em idade escolar, por meio da matrícula, indistintamente. Mas, ao mesmo tempo, aparecem as expressões “dando a chance”; “aceitam todos” e “aceitando toda matrícula”, o que nos remete à ideia de poder simbólico em Bourdieu (1989), no sentido de expressar que, em detrimento de um direito constitucional e

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

subjetivo, a instituição está consentindo que sejam matriculados. Há aqui uma contradição, visto que o acesso à escola não está ao sabor dos afetos, das atitudes de respeito ao próximo ou altruístas, e sim a um ordenamento jurídico regulado por lei.

Entendendo que, para o referido autor o poder é estabelecido nas relações: “...a escola sempre... toda vida, sempre recebeu muito bem, e eles sempre é, é, é, sempre fizeram o papel deles, assim, se comportando, participando”, simbolicamente a sociedade majoritária exerce poder sobre a oferta de vagas, e isso faz conferir aos ciganos a ‘chance’ de se matricularem e ter acesso à escola. Esse poder, conforme a teoria de Bourdieu (1989), é reconhecido pela sociedade minoritária, visto que é exercido com a cumplicidade dessa, incluindo os ciganos. Aparece também a questão do tratamento igualitário se referindo aos estudantes ciganos e não ciganos, trazendo à tona desdobramentos relativos ao preconceito e a discriminação de forma velada.

No tocante aos pais, o acesso à escola significa oportunidades; cumprimento de uma obrigação para com os filhos, dando o que não tiveram no passado. Também a questão do acesso às práticas sociais que a escola poderá estar contribuindo para que os ciganos tenham, vivências pautadas no conhecimento escolarizado que é referendado pela sociedade mais ampla, sendo tais práticas baseadas em relações de poder.

4.2 PERMANÊNCIA ESCOLAR

As falas referentes à permanência denotam um direcionamento mais técnico no enfrentamento do desafio de manter todos na escola e, evidentemente, os estudantes ciganos, além de enfatizar fortemente a questão da igualdade de tratamento homogeneizador em afirmações como: “...eles são tratados iguais a qualquer um...”; “...igualzinho a qualquer um outro. Não por que é cigano...”. Conforme Candau

É necessário assumir uma postura de valorização positiva das diferenças e combate às discriminações em toda a dinâmica escolar, o que exige um

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

trabalho coletivo dos educadores, assim como espaços de formação continuada que abordem estas questões (Candau, 2011, p.252).

Desta forma, salientam-se também a atuação das famílias junto aos seus filhos, apresentando estas como despreocupadas em relação à permanência escolar: “...como é lei e tem que garantir a vaga e a permanência, eu acho que... é mais fácil que a família deslize nesse aspecto [de assegurar a permanência do estudante] do que a escola...”. Contudo destacam que: “O único aluno cigano que eu tenho esse ano, ...a família é uma família presente, a mãe dele por ser brasileira e o pai cigano, é uma família que tá ali muito presente...”. Sobressaindo desse recorte que a presença dessa família, na escola, é assegurada devido ao fato de que a mãe do estudante não pertence à uma etnia cigana, apresentando o cigano como aquele que negligencia a vivência escolar de seus filhos.

Entretanto, a permanência escolar não precisa ser somente da ordem dos números, dos índices, das escalas ou à mercê dos programas de distribuição de renda, conforme alerta a equipe escolar para os pais que não mantêm seu filho na escola: “...olhe vai bloquear, vai bloquear...”. Encarando o cerne da questão, a permanência escolar precisa ser tratada coletivamente, na construção de um projeto educacional comprometido com as questões do desenvolvimento integral, contemplando as diferenças como marcos exploratórios para compartilhamento de saberes e construção de novas aprendizagens, na perspectiva de referendar a estratégia 2.3 do PME (2015), a qual preconiza que estará “...assegurando, ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural” (Penedo, 2015, p.06).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os dados analisados, o estudo apontou que a E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo tem construído um caminho para fomentar a permanência dos estudantes ciganos, predominantemente, com medidas técnico-administrativas, sem

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

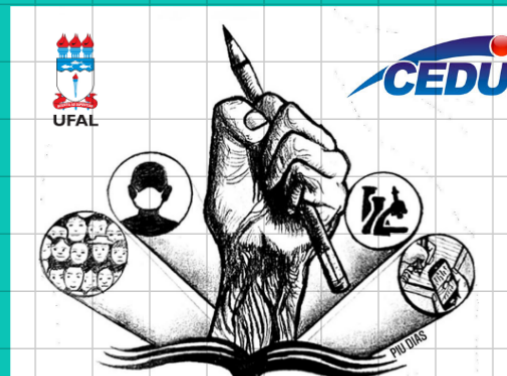
AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

observar que é necessário considerar as diferenciações culturais diante de seus currículos e do desafio de manter todos na escola.

No tocante à discussão sobre as estratégias, observamos que estas possuem proposições importantes que sinalizam para garantir o acesso e favorecer a permanência dos estudantes, mas, necessita de efetivação por meio de políticas públicas educacionais específicas e de reconhecimento em relação aos estudantes ciganos.

Salientamos que as narrativas de boa parte dos entrevistados da equipe escolar discorrem exemplos de atividades que poderiam ser desenvolvidas na escola para incluir e valorizar os estudantes ciganos. Contudo, em algum momento alguém diz: "...a escola enfatizar a cultura cigana, não..."; "...a gente utiliza, principalmente, no período do... folclore, né? Aí a gente aproveita e simula isso...", fazendo parecer que os ciganos não têm uma existência concreta, encarando-os como simulacros, relegando-os às celebrações.

Tal reflexão nos remete a Santos (2017, p.52) quando destaca que se a escola elege uma "cultura oficial" e desconsidera a pluralidade cultural que existe no ambiente escolar, a mesma [a escola] estará "aceitando os diferentes" numa chave de enquadramento, ou seja, "os diferentes" serão aceitos desde que se enquadrem nos "padrões oficiais". Trata-se de uma postura de exclusão e de rejeição das diferenças.

Nossos dados nos permitem considerar que as diferenças culturais relativas aos ciganos estudantes da E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo não estão sendo vistas de modo que sirvam de base para fomentar planejamentos escolares que estimulem os estudantes ciganos a construir e concluir com êxito seu processo de escolarização, sendo sujeitos de suas aprendizagens.

Esperamos que esta pesquisa possa contribuir para fomentar, no âmbito da E. M. E. B. V. Manoel Soares de Melo, junto a toda comunidade escolar, espaços de reflexões mais amplos, tendo como pano de fundo a interculturalidade como uma

VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*

Maceió - Alagoas - Brasil

Universidade Federal de Alagoas

Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

possibilidade para lidar com os desafios educacionais e, posteriormente, enveredar por estudos mais aprofundados que colaborem com proposições de políticas públicas municipais integradoras e de reconhecimento das diferenças.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARTH, F. Etnicidade e o conceito de cultura. Tradução de: Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto. **Antropolítica**, Niterói, RJ, n. 19, p.15-30, 2. sem., 2005.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de: Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: **Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas**. (Orgs.) Antônio Flávio Moreira e Maria Vera Candau. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- _____. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.2, pp.240-255, Jul./Dez. 2011.
- MENDES, Manuela. MAGANO, Olga. CANDEIAS, Pedro. **Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas**. Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP): Lisboa, 2014. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 3**, de 16 de maio 2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Disponível em: <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>> Acesso em: 01 de out. de 2018.
- MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, RJ, n. 23, p. 156-168, maio/ago. 2003. ISSN 1809-449X.
- PENEDO-AL. **Plano Municipal de Educação 2015-2025** [recurso eletrônico]: Lei nº 1.537, de 21 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Penedo (PME) e dá outras providências. – Penedo: Câmara Municipal de Penedo, 2015.
- SANTOS, Laudicéia da Cruz. **Etnicidade e Educação: Formação Docente sobre os Povos Ciganos na Escola Municipal Agnaldo Marcelino Gomes**. Dissertação de Mestrado. Jacobina, BA. UNEB, 2017. (P. 14 a 45; 63 a 136 e 171 a 184).